



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494/2019

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 1(uma) diária de alimentação e locomoção urbana , no valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela III da Lei nº 136/2011, ao Prefeito Osmair Costa Coelho , o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 12 de Dezembro de 2019, para audiência oficial para tratar de assuntos de interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de Dezembro de 2019.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019